

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 611/93
INTERESSADA : Andréia de Freitas Silva
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATORA : Cons^a Domingas Maria do Carmo Rodrigues
Primiano
PARECER CEE Nº 756/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 15/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Andréia de Freitas Silva para lecionar, a partir de 11-08-93, a disciplina "História Econômica", no Curso de História.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Andréia de Freitas Silva para lecionar "História Econômica", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 09 de setembro de 199 .

a) Cons^a Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano
Relatora

PROCESSO CEE Nº 611/93

PARECER CEE Nº 756/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo

Presidente da CETG